

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 1ª Ata de Julgamento do Processo nº 31/2026 - Inexigibilidade nº 06/2026

RESOLVE:

HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de consultas médicas nas especialidades de Oftalmologia e Cardiologia, bem como a execução de exames de Ecocardiograma, com atendimentos na cidade de Avanhandava/SP, de acordo com as especificações do Edital para a empresa:

CENTRO CARDIOVIDA DIAGNOSTICOS CARDIOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 14.556.491/0001-66, com consultas realizadas pelo Dr. Edmirson Joaquim de Paula, CRM nº 56.773, na área de **CONSULTA EM CARDIOLOGIA**.

O valor a ser pago para cada consulta será de R\$ 70,00 (setenta reais).

Penápolis, 24 de agosto de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE